

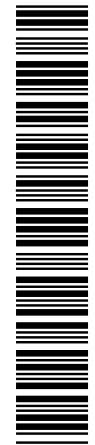
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUENCIAS E OS RESPONSÁVEIS
PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007
(CPI – SUBNUTRIÇÃO DE CRIANÇAS INDÍGENAS)

REQUERIMENTO Nº. , DE 2008.
(Do Sr. Vicentinho Alves)

Requer que seja realizada diligência ao Estado de Tocantis, visando investigar e conhecer com profundidade as condições de segurança alimentar das crianças indígenas do Tocantins.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com fulcro no artigo 58, da Constituição Federal e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que se digne a determinar a realização de diligência ao Estado do Tocantins, visando investigar e conhecer com profundidade as condições de segurança alimentar das crianças indígenas do Tocantins, a fim de verificar *in loco* a situação nas aldeias, órgãos de assistência à população indígena e demais questões locais pertinentes, tais como a oitiva de autoridades e pessoas relacionadas a questão objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica no sentido de termos recebido várias reclamações de casos de subnutrição de crianças indígenas por falta de suplementação alimentar.

Por esta razão, o presente requerimento solicita uma diligência para o estado do Tocantins às aldeias de Apinjé e outras para verificarmos *in loco* por seus membros, por meio de oitiva de testemunhas, de autoridades convocadas, entrevistas com pessoas envolvidas na assistência ao índio, bem como toda e qualquer atividade que os membros julguem necessárias para o melhor aproveitamento desta diligência.

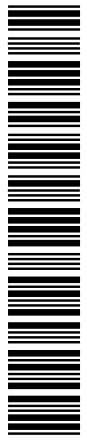
Pelo exposto, solicitamos a esta Comissão o empenho em realizar as diligências necessárias no Estado do Tocantins, com a oitiva de autoridades e lideranças indígenas cuja relação prioritária encaminho em Anexo.

Sala das Comissões, em 22 de abril de 2008.

VICENTINHO ALVES

Deputado Federal PR/TO

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se convidar, para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito:



6E6E431A23

- Dr João do Reis Ribeiro Barros – Coordenador da FUNASA;
- Dr Celestino Delmundes Bezerra – Chefe do Departamento da Saúde Indígena (FUNASA);
- Dr Antônio Marcos Leal Senna Carajá – Presidente do Distrito de Tocantins/TO;
- Líder Indígena José Ribeiro Apinajé – Aldeia Botica / Tocantinópolis/TO;
- Líder Indígena Lazaro Calixto Xerente/TO – aldeia Paraiso Tocantínia/TO;
- Cleso Fernandes Moraes – Coordenador da FUNAI / Araguaína;
- Vereador Darci Maurreri Javaé – Câmara Municipal Formoso do Araguaia – tel. De contato (63) 9971 1441 e 3357 1445
- Vereador José hani karajás – Lagoa da Confusão – tel. De contato (63) 9994 3674 e 3364 1163

